

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XV

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Terça-feira, 6 de Março de 1894

ASSIGNATURAS  
Semestre (capital).....7\$000  
(Pelo correio) Semestre.....8\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 60 rs.

N. 13

Numero avulso 60 rs.

## JORNAL DO COMMERCIO

Aos srs. assignantes de fóra da Capital pedimos obsequio de nos remetterem a importancia de suas assignaturas, em atrazo.

A DIRECCÃO.

As assignaturas para o corrente anno serão:

Capital (anno)... 14\$000  
» (semestre) 7\$000  
Pelo correio (anno) 16\$000  
» » (semestre) 8\$000

A DIRECCÃO.

## SUL DO ESTADO

As forças do general Salgado, ao transporem a serra, em demanda do Rio Grande, tiveram encontro com numerosas forças inimigas.

A instauração das coroneas Corte e Portinho, o general Salgado, precisou-lhes combater o inimigo.

Parece que a serra da Ilha de Artilharia, as forças de Salgado não poderam levá-lo por diante, de vencida.

Hontem soubermos que o inimigo estava abandonando a Serra, em rumo para o Rio Grande.

E' possível que, reforçado o exercito de Salgado com artilharia, siga-lhes ao encalço.

O vapor oriental *Malvinas* deve seguir hoje para Montevideo, constando que d'aqui conduzirá grande numero de passageiros—officiaes, quasi todos, que capitularam na Tijuca, Ambrosios e Lapa, no Paraná.

### Telegramma

O engenheiro dr. Cincinato, distincto rio-grandense, chefe das terras e inspector interino da estrada de ferro D. Thereza Christina, ao communicar-lhe o dr. chefe de policia a ida do sr. capitão Tobias Becker, com artilharia para a Laguna a reunir-se ás forças do general Guerreiro, respondeu-lhe com o telegramma que abaixo publicamos, o qual mostra a sua boa orientação como revolucionario que é:

« Tubarão.—Dr. chefe policia. —Agradeço communicação. Procedimento Ministro é digno verdadeiro patriotismo. Tudo pela revolução, que é salvação da Patria. Saudos vos cordialmente — Cincinato »

### Artilharia

Com a secção de artilharia que se compoza, seguiu ante-hontem 50\$000 gna, no cruzador *Ita-20\$000* o sr. capitão Tobias evando canhões Krupp e doras.

## O GENERAL IZIDORO não morreu

Um telegramma da Rivera, em 14 do passado, noticiou a morte do general Izidoro, victima do typho, accrescentando que o seu medico assistente havia feito grandes esforços para salvá-lo e que suas filhas haviam seguido para Alegrete a fim de fazerem com que o cadaver fosse transportado para Sant'Anna, onde devia ser inhumado.

A noticia da morte, porém, não é exacta, como se verifica pela seguinte explicação muito posterior, transmittida tambem de Rivera para Montevideo, em telegramma:

« Rivera, 21 de Fevereiro.— Não é certa a morte do general Izidoro, que continúa prisioneiro, acompanhando o exercito federalista.

Motivou esta noticia o facto de haver o general Izidoro passado por Sant'Anna gravemente enfermo, e de ter o medico dr. Leal, que foi vê-lo, declarado que si continuasse a viagem succumbiria.

A esposa e filhos foram ao acampamento implorar do chefe federalista, coronel Reyber, permissão para que o general Izidoro ficasse em tratamento, porém nada conseguiram.»

## ENTRE INGLEZES

INSULTOS A BANDEIRA

No porto do Rio de Janeiro occorreu um facto, que é assim narrado em recente telegramma daquella procedencia para Montevideo:

« Rio, 21 de Fevereiro.— Occorreu hoje um facto grave. O capitão do vapor inglez *Namyth* sahio de Liverpool a 21 de Dezembro com destino á Bahia e a este porto.

O capitão do *Namyth* pediu protecção ao commandante da esquadra ingleza da Bahia, para approximar-se da terra a tomar agua. Foi-lhe isso negado, sendo assim expulso o vapor inglez.

O commandante do vapor submetten-se ás circumstancias, até que vio-se na absoluta necessidade de renovar a agua.

Então, aqui, dirigio-se ao almirante Benham, da esquadra americana, e este deu-lhe a protecção solicitada.

O *Namyth* foi receber agua, com outros navios mercantes inglezes, que tambem necessitaram a nparado da esquadra americana.

Quando chegaram á terra os marinheiros inglezes destes navios fizeram uma manifestação hostil á sua propria nação—pisando o pavilhão britannico e insultando com gritos aos officiaes da marinha ingleza.

Os capitães de todos os navios mercantes applaudiram a attitude dos marinheiros.»

## CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

## Presidente do Estado

O exm. sr. coronel Manoel Joaquim Machado, Presidente do Estado, recebeu mais os telegrammas e officios que damos em seguida:

TELEGRAMMAS

Blumenau, 4 de Março.— Felicitos-vos.—ENGELKE.

Tijucas, 4.—Coronel Machado, Presidente Estado.—A noticia da vossa reentrada para elevada administração Estado é a mais convicta garantia para progresso material e intellectual da Nação, e assim prova alegria que domina os corações verdadeiros catharinoses. E' que este povo só em vós, unico que primeiro rompeu contra desvarios marechal vermelho, e unico portanto a elevar seus brios, deposita maior somma das suas esperanças. E tem razão este povo, porque dos moços é que se deve esperar tudo; nelles é que está a synthese do futuro.—ARAÚJO FIGUEREDO, promotor publico.

S. José, 3 de Março.—Exm. sr. coronel M. Joaquim Machado.—A vossa ascensão ao poder foi acontecimento que a muitos seculares se julga a libertação. Promotor da revolução, espera o Estado, como todos os bons cidadãos, que a vossa presença no governo muito contribuirá para a solução gloriosa da reivindicação das liberdades patrias. Saudos-vos.—O collector, JOSÉ RAMOS MOREIRA — O escrivão, ESPINDOLA.

OFFICIOS

S. Miguel, em 4 de Março de 1894.—Ao exm. cidadão Presidente do Estado.—Como catharinense, reconhecedor do vosso patriotismo e da vossa sabia e proficua administração, venho vos apresentar as minhas humildes mas sinceras felicitações por terdes de novo assumido as redbas do governo do meu Estado natal, na qualidade de seu primeiro magistrado.

Na quadra difficil que atravessamos, quando temos a lamentar a ausencia do nosso preclarissimo chefe e amigo Elyseu Guilherme da Silva, que no Rio de Janeiro sofre a pressão do dictador do Itamaraty, sem poder por isso prestar ao seu e ao nosso Estado o concurso effizaz da sua reconhecida influencia e admirada intelligencia, a vossa presença á frente da administração dos negocios publicos era reclamada pela maioria do Partido Federalista, que dignamente representaes, tanto mais que com a Revolução que na Armada Nacional se levantou para a defeza da Constituição Federal, menosprezada pelo marechal Floriano Peixoto, que continúa a infelicitar a Patria Brasileira, cessou a causa que vos tinha arredado do poder, e ainda por não ter a patriótica Assembléa acceitado a renuncia que do mesmo fizeste.

Convencido de que continuareis a prestar ao Estado e á causa da Revolução o concurso da vossa illustração e acrysolado patriotismo—Saudos-vos fraternalmente.—Ao exm. cidadão coronel Manoel Joaquim Machado, muito digno Presidente do Estado.—Romão Martins Barbosa.

Vice-consulado Britannico, em 3 de Março de 1894.—Cidadão.—Tenho a honra de accusar o recebimento de vossa circular de 27 de Fevereiro, na qual me communicaes terdes assumido a Presidencia deste Estado, visto não ter a Assembléa Legislativa acceitado a vossa renuncia d'aquelle cargo.—W. B. Chaplin, encarregado do vice-consulado.—Cidadão Manoel J. Machado, Presidente do Estado de Santa Catharina.

Vice-consulado da Republica Oriental do Uruguay em Santa Catharina, aos 2 de Março de 1894.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, em que me communicaes que n'aquella data assumistes a Presidencia do Estado, visto não ter a Assembléa Legislativa acceitado a renuncia que fizestes d'aquelle cargo. Felicitos-vos.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão Presidente do Estado de Santa Catharina.—O vice-consul, João Bonfante Demaria.

Exm. cidadão coronel Manoel Joaquim Machado, M. D. Presidente do Estado de Santa Catharina.—Accuso a recepção do officio de v. ex., dado de 27 do mez proximo passado, no qual me era communicado haver v. ex. assumido a Presidencia deste Estado. Visto não ter a Assembléa Legislativa acceitado a renuncia que havia feito v. ex. d'aquelle cargo.

Felicitos, pois, a v. ex. e congratulo-me com os catharinenses por estar actualmente na direcção dos negocios publicos d'este Estado um republicano criterioso e intelligente, verdadeiro interprete dos sentimentos democraticos do Povo Catharinense.

Saude e fraternidade.—S. Miguel, 5 de Março de 1894.—Fernando Machado Vieira, promotor publico.

## Contrabando

Sabemos que, na Meza do rendas de Itajhy, foi apprehendido um importante contrabando, ali chegado no vapor allemão BYZANZ.

O contrabando consta de fazendas, joias, relogios, etc.

## Chefe de Policia

Regressou ante-hontem, do sul do Estado, o sr. dr. Freitas Paranhos, chefe de Policia, que ali fóra em importante deligencia por motivo de factos criminosos praticados por soldados das forças dos generaes Salgado e Guerreiro, e de occurrencias gravissimas na colonia Braço do Norte.

O relatorio de s. s. que certamente será em breve publicado, deve minuciosamente occupar-se desses graves acontecimentos.

O sr. dr. chefe de policia realisou no Tubarão e no Laguna a prisão de varios politicos, que consta não tardarão a chegar a esta capital.

## RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveirs.

## EPHEMERAS

XVII

(A SEMIRAMIS)

Não sei porque, abandonando o vasto campo da imprensa, vos recolhestes ao silencio.

Eu, mais do que todos, lamento vossa ausencia e, a continuar eclipsada a estrella do jornalismo desterrense, não imiscuir-me-hei mais nas luctas da imprensa.

Quem, como vós, tão magistralmente sabe manejar o verso e burilar a prosa, não deve abandonar a penna, affeita ás pugnas gloriosas do jornalismo.

A vossa collaboração, por ser agradável e instructiva, é lida com soffreguidão e, negal-a ao jornal que com satisfação a insere nas suas columnas, é magoar aos que apreciam-na.

Reappareei, pois, rasgai as brumas que vos envolvem, ó rutilo astro, e, brilhando, inundai de luz o mundo da litteratura...

SIMONIDES

5-3-94.

## O maestro Barbero

O telegrapho annunciou, ha pouco, a morte, em Hespanha, do laureado compositor hespanhol D. Francisco Aseujo Barbieri, autor das zarzuelas *Jugar con Fuego*, *El Barberillo de Lavapés* e muitas outras popularissimas produções.

## A FEBRE AMARELLA

NO RIO

Um telegramma recebido em Buenos-Ayres, pelo departamento de hygiene Argentino, e firmado pelo sr. Garcia Mansilla, consul no Rio de Janeiro, diz que no dia 20 de fevereiro deram-se no Rio 54 obitos produzidos pela febre amarella.

Acreditamos que a febre amarella, sem ser novidade, esteja fazendo estragos, mas tambem supponnos que á conta da febre amarella irão muitos mortos por balas.

## Naufragio

Um vapor argentino, o *Covadonga*, que sahira de Buenos-Ayres com uma chata a reboque, ambos carregados com farinha, carne, etc, para o Rio Grande do Sul, naufragou, indo a pique.

A tripolação conseguiu salvar-se na chata, que foi soccorrida e rebocada para Montevideo por um pequeno vapor oriental.

## O «Bahia»

O encouraçado *BAHIA*, que se achava em reparos, verdadeira obra de Santa Engracia, sahio afinal, a 21 do passado, do que Mauá, em Montevideo, prompto para o mar e para a guerra, com o accrescimento do seu formidavel e poderoso es-

—Livra!



É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Lamartin, n. 61.

**GOVERNO MUNICIPAL**

Administração do cidadão Candido Melchades de Souza, presidente

**EXPEDIENTE**

Dia 5 de Março de 1894

**PORTARIAS**

Ao fiscal da freguezia do Ribeirão, que tendo sciencia de que alguns individuos nessa freguezia exercem a profissão de mascate, tendo tirado nesta municipalidade a licença de pombeiro, ordena ao mesmo fiscal que prohiba semelhante abuso, impondo as penas do código de posturas, certo de que esta presidencia o responsabilisara pela falta do cumprimento desta ordem.

Ao fiscal do 2º districto, usando da faculdade que lhe confere o § 16 do art. 32 da lei de 2 de Agosto de 1892, suspender por tres dias do exercicio o fiscal do 2º districto desta capital, Manoel Diniz Martins, por ter faltado a verdade á esta presidencia em objecto de serviço publico.

Ao fiscal do 1º districto, que tendo em vista o parecer da comissão de posturas que considerou em completo estado de ruina, a casa do cidadão Ludovino Aprijo de Oliveira, sita na rua Fernando Machado, ordena ao fiscal do 1º districto para que intime o referido proprietario a demolir a dita casa no prazo de 8 dias, sob as penas do código de posturas.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**  
Oliveira & Carvalho.—A' comissão de fazenda.  
João Pinheiro de Souza Lobo.—Idem.  
João Pinheiro.—Idem.  
Antonio Blum.—Idem.  
Firmino Duarte Silva.—A' comissão de hygiene.

**Resolução**

O cidadão Candido Melchades de Souza, presidente da Camara Municipal da cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Camara Municipal, em sessão de hoje, approvou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica approvado o regulamento de 6 do corrente mez, dando instrucções para as escolas publicas municipais.

Art. 2º. Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo municipal a faça imprimir, publicar e correr.

Dada na sala das sessões do Governo Municipal aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de 1894, 6º da Republica.

(L. do S.)

Candido Melchades de Souza.

Na secretaria do Governo Municipal da cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos vinte sete dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e quatro.—No impedimento do respectivo secretario — o amannense, José Theodoro de Souza Lobo.

**REGULAMENTO**

DAS  
**Escolas Municipaes**

**DIRECCÃO E INSPECÇÃO**

Art. 1º. A suprema direcção e inspecção das escolas municipaes compete ao presidente da Camara

Municipal, que a exercerá por intermedio de:

Comissão de instrucção publica municipal.

Presidente dos conselhos districtaes.

COMISSÃO DE INSTRUCCÃO PUBLICA

Art. 2º. A comissão de instrucção publica compôr-se-ha de tres membros, annualmente eleitos pela Camara entre os seus vereadores.

Art. 3º. Incumbe á comissão de instrucção:

§ 1º. Inspeccionar por si e pelos presidentes dos conselhos districtaes, todas as escolas que se acham a cargo da Municipalidade.

§ 2º. Dar parecer sobre a criação ou extincção de escolas.

§ 3º. Propôr ao presidente da Camara as alterações que a pratica demonstrar serem necessarias a este regulamento; resolvendo sobre o que não estiver previsto no mesmo regulamento quando fór de urgente necessidade.

PRESIDENTE DOS CONSELHOS DISTRICTAES

Art. 4º. O presidente do conselho districtal, eleito pelos membros do referido conselho (art. 9º da lei n. 35, de 2 de Agosto de 1892) incumbe velar que seja cumprido este regulamento, nas escolas do respectivo districto.

Art. 5º. Incumbe aos presidentes dos conselhos districtaes:

§ 1º. Inspeccionar frequentemente as escolas que por conta da Municipalidade funcionem em seus districtos.

§ 2º. Evitar todos os seus esforços para que as mesmas escolas sejam frequentadas por maior numero possivel de alumnos.

§ 3º. Receber e transmittir ao presidente da Camara Municipal, com o seu visto ou sua informação, todos os papeis que lhe forem enviados pelos professores.

§ 4º. Representar ao presidente da Camara sobre a conveniencia da criação ou extincção de escolas em seus respectivos districtos.

§ 5º. Assistir aos exames annuaes das escolas e informar a Camara sobre o adiantamento ou atraso dos alumnos.

§ 6º. Mandar inventariar os utensilios das escolas, remetendo uma cópia do mesmo inventario á Camara, ficando uma cópia em seu poder e outra em poder do professor da respectiva escola.

§ 7º. Conceder aos professores municipaes dos seus respectivos districtos licenças até 3 dias por mez.

§ 8º. Passar attestados de frequencia aos professores.

§ 9º. Admoestar os professores na forma do art. 19 deste regulamento.

**PROFESSORADO**

Art. 6º. Os professores das escolas municipaes são nomeados pelo presidente da Camara Municipal.

Art. 7º. Constitue capacidade legal para exercer o cargo de professor nas escolas municipaes:

1º. Diploma de approvação no 1º anno da Escola Normal.

2º. Diploma de approvação em concurso feito perante o presidente da Camara.

Art. 8º. Os candidatos ao diploma de habilitação para o ensino municipal, devem apresentar ao presidente da Camara, dentro do prazo que fór annunciado para esse fim, os seus requerimentos, instruidos dos documentos seguintes:

a) Certidão de casamento, sendo homem;

b) attestado de bons costume;

c) attestado medico de que não soffre molestia que o iniba de exercer o magisterio.

(Continúa)

**BRONQUITE E ROQUICAO**

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira.

**PARABENS**

Fez annos hontem o sr. Julio Augusto Silveira de Souza, digno Inspector da Alfandega desta capital.

A' tão honrado funcionario enviemos, por tal motivo, os nossos parabens.

Reporter.

**GOVERNO DO ESTADO**

Administração do exm. sr. Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

**EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA**

Dia 3 de Março de 1894

Ao thesouro.—Mandando lavar contracto com os commerciantes Glavan & C. para o fornecimento de sustento, roupa lavada e dietas aos presos pobres da cadeia da capital, de conformidade com a proposta que acompanhou o vosso officio n. 14 de 8 do mez findo.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dia 1º de Março

Tonetti Antonio (2º despacho).—Digne-se de informar a delegacia das terras.

Thomaz Amaro Antunes (3º).—Idem.

Savi Vicenzo (2º).—Idem.

Paccagnan Giovanni (2º).—Idem.

Patelli Archangelo (2º).—Idem.

Macari Giuseppe (3º).—Idem.

Idalina Maria de Jesus (3º).—Idem.

Honorio Amaro Antunes (3º).—Idem.

Edmo Francisco (3º).—Idem.

Alberto Hahn (3º).—Idem.

Cittadin Paolo (3º).—Idem.

Celeste Concer (3º).—Idem.

Guilherme Sáves.—P. o. alfandega que se digne de informar.

Francisco Antonio da Luz.—Idem.

Florencio Domingos dos Santos.—Idem.

Fernando Borigo (2º).—Idem.

Frederico Semma.—Idem.

Dia 2

De Gustavo Salinger, garante da Companhia Constructora da Estrada de Blumenau a Coritybanos.—A' vista do que precizava o contracto, não pôde ter lugar o que requer.

Francisco Lenzi (3º).—Ao thesouro, para mandar pôr em hasta publica as terras de que se trata, de accordo com o parecer da delegacia das terras.

Claudio Rohweder.—Informe o thesouro.

**Fallecimento**

Depois de prolongados e dolorosos soffrimentos, succumbio hontem pela manhã, e sepultouse á tarde, no cemiterio da Irmandade do Bom Jesus dos Passos, d. Maria das Póres Vieira de Souza, virtuosa esposa do nosso particular amigo sr. Estanislau Marcelino de Souza, a quem manifestamos o nosso pesar por tão rude golpe, assim como aos demais parentes.

O 1º tenente Retumba, comandante do cruzador MERCURIO, a darmos credito ao que lemos em folhas platinas, falleceu no Rio em consequencia de ferimentos que recebeu no ataque a Netheroy, realizado pelo almirante Saldanha.

**Guarda Nacional**

1º BATALHÃO

Está hoje de estado maior, o capitão Luiz Augusto Jorge Gonçalves.

Ronda á guarnição, o alferes Martinho Garibaldi.

Guarda de palacio, o alferes José Correia da Costa.

**AFUNILADO E DE BOCA LARGA**

Até que realisei emfim o passeio que projectára ao SACCO DOS LIMÕES.

Como o acordar cedo, segundo pensava Benjamin Franklin, faz o homem sadio, já ás 5 1/2 da manhã eu palmilhava o passeio ingrato da casa do Porfirio Machado.

Dobrei a esquina, segui pela rua da Republica, contorneei a igreja de S. Francisco, desci a rua d'este santo e sahi na do Commercio, que é a de minha paixão e onde a ELITE do amavel sexo catharinense se suppre de bonitas e custosas fazendas para suas primorosas e encantadoras toilettes.

Continuei por ella, atravessei a praça 15 de Novembro, enfi-me pela rua João Pinto, que está setornando propriedade dos arabes que são brasileiros e fazem a respeito o papel da vela que dá para onde sopra o vento, e surgiu na praça 13 de Maio.

Quando a aurora começava a dourar os montes de luz, já eu tinha vencido a terça parte do caminho e passeava ás sete e meia em frente da chacara do Florentino, que possui ali um armazem de molhadas que rivalisa com os melhores da quieta cidade, onde o patriotico governo provisório fez o seu seio de Abrahão.

Todos sabem o que é aquelle povoado com suas duas duzias e meia de casas, construidas sem ordem nem alinhamento na praia e encosta da montanha, e ocioso é occuparme d'elle.

O passeio de mar que ali entra e de que tira o nome, tem effectivamente a configuração ou forma de sacco, mas afunilado e de bocca arregaçada. Quanto a limões, nem mesmo pés condemnados à esterilidade, como a figueira de que nos falla o Evangelho.

Os nomes das nossas ruas, praças e arrebaldes, ou mesmo das nossas cidades e villas são sempre uma perfeita antithese do que dizem ou soam e comprovam a asserção dos que declaram que a palavra não foi dada ao homem para exprimir o pensamento, senão para occultal-o.

Não me demorei. Na volta parei em frente da chacara dos famosos guarda-livros de Ernesto Vahl e admirei a altura e solidez da casa e muro.

Os sympathicos gemeos não deviam mesmo habitar casa de proporção mais acanhada e menos imponente: GIGAS, DIGITO.

Este proverbio nun a teve mais acertada applicação; e, si porventura, não fosse exacto na apreciação que faço, ich würde mich bemühen, meinen fehler wieder gut zu machen.

Dative-me tambem na contemplação da torpedeira MARCILIO DIAS, toda de branco como uma noiva, mas noiva cujos beijos ardentes não embriagam nem teem o som magico das notas e harmonias celestes, senão o estampido medonho do trovão que precede ao raio que fulmina e mata!

Os restos apodrecidos de dois grandes navios encravados n'areia não attrahiram menos a minha attenção.

Eles foram provavelmente theatro de importantes acontecimentos, de actos de bravura e heroismo, de abnegação e de

sacrificio que, se pudessem sair do olvido em que jazem, ou das trevas do esquecimento em que estão sepultados, forneceriam sem duvida assumpto para largas e proveitosas considerações.

Quando achei-me de novo na extensa praça 13 de Maio, os raios flammejantes do astro do dia faziam-me suspirar pela sombra, que não podia encontrar e onde não ha se quer um pequenino arbusto cobrindo um palmo d'aquelle humido terreno, que é o desespero de quem o transpõe n'esta estação em dias de sol, quando podia estar arborizado e offerecer a todos o conforto cuja falta lamentei debalde.

Que desconsolo!

O sabio americano cujo nome citei em principio, quando encontrava uma arvore plantada, dizia:

«Por aqui passou um homem util.»

E com razão: As arvores nas praças não são uteis porque as formoseam e conservam, impedindo que as aguas pluvias ou as enchurradas as escavem, senão tambem porque produzem sombra e purificam por meio da absorção de principios nocivos a atmospheria, contribuindo assim poderosamente para a salubridade.

Para uma corporação que é a verdadeira interprete dos sentimentos de seus municipes, a arborisação das praças, de que depende a respectiva conservação e aformoseamento, assim como em parte a salubridade, deve ser objecto de summo cuidado e de constante preocupação, pois nada ha mais digno de attenção do que a saúde publica, para quem representa o povo e tem por missão promover o seu bem estar.

A Camara Municipal do Desterro, que tem se mostrado tão patriótica sob outras tantas relações, de certo não ficará a quem da expectativa relativamente á providencia que cumpre tomar sobre assumpto de tanta magnitudo.

O que dizem que o tempo é dinheiro—time is money—, não dizem a verdade senão em parte; porque o dinheiro perdido acna-se, ou substitue-se facilmente por outro, medeante o trabalho; o tempo, porém, perdido, tarde ou nunca se recupera, por maiores que sejam os esforços empregados no sentido de evitar tão pernicioso resultado; e a razão é porque, o que não se faz em tempo, vem depois a faltar tempo para fazer-se.

Boileau diz:

Ce que l'on conçois bien, S'annonce facilement; Et de mots pour le dire Se trouve aisement.

Se é verdadeiro o conceito, é provavel que me tenha feito comprehender como convém, pois, me acho perfeitamente de posse da idéa que emite.

Se fazendo-o, atingi ou não o alvo que tive em mira, não sei.

Na duvida, vou dar ainda um bordo antes de ferrar as velas.

Na pratica de certos actos não raro nos atravessa a mente a idéa vaga e confusa de já havel-os uma vez praticado.

Não sabemos onde nem quando, mas a idéa soba forma de uma luz tenue e fugitiva é



O PEITORAL DE CAMBARÁ

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a esthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiracão!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, a 3\$000 o frasco, 16\$000 1/2 duzia e 30\$000 a duzia.

uma verdade que todos sentem.

A philosophia romantica, que propaga a theoria da transmigracão dos espiritos, afirma que isso é prova de já haver a nossa alma habitado outro corpo n'este ou em outro corpo n'este ou em outros mundos. Não me animo a dar opinião sobre materia tão difficil e transcendente; mas posso afirmar, e o leitor ha de convir commigo, que bem poucos são os actos, que não repetimos, ou que praticamos uma só vez na vida.

Pois bem. Os passeios que ora faço, e me são impostos pela necessidade de conservacão da saude, que diminue á proporção que crescem e se multiplicam os annos, não são mais do que a reproducção de outros a que me entreguei em epoca que ja vai distante, posto que com intento differente.

Ao terminar o d'esta manhã, a imaginação transportou-me ao passado e de novo vi o horizonte que purpureo me sorria...

Infancia, mocidade, sonhos de gloriã e de ventura, tudo passou como a sombra da nuvem sobre a terra!

Prezo então d'esse sentimento indefinivel, que é o doce amargo da infelizes e o delicioso pungir de acerbo espinho que ataca o seu d'alma e só se cura na profunda suspiração e recitativa emocionada estes admiráveis versos de Raimundo Correia, tão suaves, doces e cheios de melodia, quanto de amargura e desillusões.

Eu vos offereço, leitor, com abundancia de coração, pois valem bem a decepção porque te fiz passar, obrigando-te a leitura de um escripto tão falto de attractivos.

Eil-os: Vai-se a primeira pomba despertada... Vai-se outra mais, mais outra, emfim dezenas De pombas vão-se dos pombaes, apenas Raia sanguinea e fresca a madrugada.

E á tarde, quando a rigida nortada Sopra, aos pombaes de novo ellas, serenas, Rufando as azas, sacudindo as pennas, Voltão todas em bando e em rovoada.

Tambem dos corações, onde abotoam, Sonhos, um por um, celeres voam, Como voam as pombas dos pombaes;

No azul da adolescencia as azas soltam Fogem... mas aos pombaes as pombas voltam, (as volta, E elles aos corações não voltam mais...

Desterrc, Maaço de 1894. ELAVIO CANDIANNI.

Telegrammas retidos

Na estação telegraphica desta capital, acham-se retidos os seguintes telegrammas para: Dr. Nabuco Araujo, do Tubarão; capitão Alberto Amaro (um aviso), do Tubarão; Virginia, Treze Maio, de Paranaguá.

Casamento civil

Estão habilitados, desde o dia 4 do corrente, para casar o capitão Luiz Ignacio Domingues e d. Virginia Maria da Motta; Carl Reimisch e d. Ernestina Scholtz.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Policia estadual

No dia 4 foram recolhidos á cadeia, por ordem do cidadão commissario de Policia os seguintes individuos: José Alexandre e Maximiano Martins, por desordeiros, sendo ambos, no dia seguinte, postos em liberdade, bem como o individuo de nome Francisco Pereira.

NOTAS EM SUBSTITUIÇÃO

Estão em substituição até 30 de Junho de 1894, sem desconto, e com abatimento d'ali em diante: De 500\$000 da 5ª estampa > 200\$000 > 6ª > 100\$000 > 5ª > 50\$000 > 6ª > 20\$000 > 7ª >

REGISTRO

Em seguida registramos um celebre boletim que o sr. Lauro Müller e outros, infelizmente todos catharinenses, lançaram á circulaçãõ em S. Bento, um pouco antes da fuga do general Argollo, sendo certo que elles fugiram na frente e na frente de todos o valente sr. Lauro Müller, que, talvez, a esta hora, ainda anda a correr.

Vejamos o ridiculo do momento, que não ficam sem digna e prompta resposta, como veião amanhã os leitores.

«Concidadãos!—Grave é o momento em que a vós nos dirigimos, depois de haver despresado todos os riscos para vir fazer da vossa sorte a nossa sorte tambem.

A revolta de uma parte de nossa esquadra, sem ideal, sem justificação, rasgando a Constituição e rompendo as leis da disciplina militar, sacrificando o commercio, a fortuna publica e particular, destruindo vidas e bens, quebrando a paz e a amizade entre os brazileiros e plantando o terror no seio das familias e creando uma situação desesperadora para a patria, merecem desde logo a nossa franca e decisiva condemnação.

Sem cogtações pessoaes, sem odio nem paixões, mas como cidadãos de uma patria livre, dispostos a empenhar a vida para restabelecer o dominio da lei, onde quer que ella seja atacada—nós nos collocamos ao lado do Governo Constitucional da Republica, de armas em punho, embora pesárosos de combater contra irmãos.

Temos horror á guerra civil, fariamos todos os sacrificios pessoaes para evital-a, mas já que o destino deu á mãos brazileiros a triste missão de implantal-a em nossa patria, julgamos dever de todo o cidadão digno de liberdade, de todos os que querem viver felizes sob um regimen de respeito á lei e á propriedade, vir em auxilio das legitimas autoridades no empenho de restabelecer a or-

dem publica gravemente perturbada.

Patricios!—Aqui nos achamos, dispostos a todos os perigos, para corresponder á confiança com que nos tendes honrado, para lutar de armas em punho contra a anarchia e a desordem até a victoria da lei ou o aniquilamento de seus defensores.

E' n'essa attitudo, franca e leal que vos dirigimos este apello, confiados no patriotismo da população de Santa Catharina, que a historia assigna-la como tão prudente e calma na paz, quanto valente na guerra.

Concidadãos!—Um povo que não luta pela sua liberdade não é digno de possuil-a, homens que não tem energia e valor para defender o seu lar e o futuro de seus filhos, merecem viver como escravos.

Mostremos—nós de Santa Catharina—que a liberdade não morrerá n'esta abençoada terra, enquanto pulsarem os nossos corações; demos aos nossos filhos o exemplo de homens que não se deixam escravisar pelas ambições d'essa revolta criminosa.

O respeito a lei é o supremo garantida da liberdade.

Concidadãos!—A vós, que não ficam sem digna e prompta resposta, como veião amanhã os leitores.

Concidadãos!—A vós, que não ficam sem digna e prompta resposta, como veião amanhã os leitores.

A's armas pela legalidade! A's armas pelo governo legitimamente constituído!

Viva a Republica! Viva o Estado de Santa Catharina!

LAURO MULLER. — FELIPPE SCHMIDT. — CARLOS CAMPOS. — HERCILIO LUZ, Acampamento de S. Bento, Novembro de 1893.

SECÇÃO LIVRE

Instrucção publica

BARBARIDADE

Chama-se a attenção do illustre director da instrucção publica para o procedimento do professor publico José Rodrigues Prates, que continúa a esboardoar seus alumnos com VARADAS, não poupando até as crianças de 6 annos de idade e como seja esse facto gravissimo, estamos certos que as providencias não se farão esperar.

F.

Pedido

O juiz da Irmandade da Conceilção pede, por especial favor, a pessoa que recebeu uma colcha de damasco de lã, cor de boa noite, por ergano, do carregador que andou conduzindo diversos objectos para seus respectivos donos, de vir entregar ao mesmo juiz, que lhe ficará muito grato.

Desterro, 2 de Março de 1894.

O juiz

HYPPOLITO ANISTALDA DUARTE.

A bronchite

CURA EFFICAZ E ECONOMICA Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres, 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e á noite ao deitar. A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado, resguardando-se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa. Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes. O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do unico agente neste Estado sr. Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral Catharinense

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo. Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral, passo e firmo este pontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem. O que affirmo sob a fé do meu grão. Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia de taes grande preparado. Frasco—1\$500.

A coqueluche

CURA EFFICAZ E ECONOMICA Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflicta, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, que é de um gosto agradável, tomado ás colheres de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não ser applicado pelo doente, e de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche! Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e a atmosfera não estando variavel e humida. O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral Catharinense

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor. O referido é verdade e o attesto S. Paulo, 28 de junho de 1892. DR. JAYME SERVA. Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste Grande preparado. Frasco—1\$500.

EDITAES

Camara Municipal

Lançamento das casas de negocio e mais industrias para o pagamento do imposto municipal, no corrente exercicio de 1894 (Conclusão) Agencia de paquetes 295 Carlos Hoepcke & C. 60\$ Cartorios de escriptões 296 Fernando Gomes Caldeira de Andrada, 1º tabellião . . . . . 30\$ 297 O mesmo, escriptão interino do juiz de paz . 30\$ 298 Leonardo Jorge de Campos Junior, 2º tabellião . . . . . 30\$ 299 José Maria Gnecco, 1º escriptão de orphãos . 30\$ 300 Antonio Thomé da Silva, 2º escriptão de orphãos . . . . . 30\$ 301 Jacintho Cecilio da Silva Simas, escriptão do juizo federal. . . . . 30\$

Escriptorios

302 Francisco Tolentino Vieira de Souza, advogado 30\$ 303 Dr. Fernando Caldeira de Andrada . . . . . 30\$ 304 Dr. Henrique d'Almeida Valgas, idem . . . . . 30\$ 305 Dr. Aristides Ferreira de Mello, idem . . . . . 30\$ 306 Dr. Candido Vieira Chaves, idem . . . . . 30\$ 307 Dr. Arthur Ferreira de Mello, idem . . . . . 30\$ 308 Dr. Carlos Augusto de Guimarães Passos, idem 30\$ 309 Eduardo Salles, idem 30\$ 310 Ernesto Silva, idem . 30\$ 311 Fabio Antonio de Faria, commissões. . . . . 30\$ 312 Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico. . . . . 30\$ 313 Dr. Alfredo Paulo de Freitas, idem . . . . . 30\$ 314 Dr. Antonio Franco Lobo, idem . . . . . 30\$ 315 Sebastião Catão Callado, idem . . . . . 30\$ 316 Dr. Alfredo Botelho Benjamin. . . . . 30\$ 317 Dr. Carlos da Fonseca, idem . . . . . 30\$ 318 Dr. José Amado Barata, idem . . . . . 30\$

Despachantes

319 Francisco de Assis Costa . . . . . 5\$ 320 Laura Marques Linhares. . . . . 5\$ 321 Estevão Pinto da Luz 5\$ 322 João Vieira de Oliveira 5\$ 323 Domingos José Gonçalves Junior. . . . . 5\$

Guarda-livros

324 João Soares d'Oliveira 5\$ 325 João Francisco Izotti 5\$ 326 Domingos José Garcia 5\$ 327 Jacob Schleppl 5\$ 328 Lydio Martins Barbosa 5\$

Carros de praça de 4 rodas, puchados por 2 animaes

329 Antonio Cardoso, dons carros. . . . . 80\$ 330 José Quintino Cardoso, um carro. . . . . 40\$ 331 Anastacio Moreira da Silva, um dito . . . . . 40\$ 332 Francisco Leonardi, um dito . . . . . 40\$ 333 Domingos Francisco Dias, um dito . . . . . 40\$ 334 Manoel dos Santos Barbosa, um dito . . . . . 40\$ 335 João Antunes de Santa Anna, um dito funebre 40\$ 336 Lino Constancio da Silva, um dito . . . . . 40\$ 337 João Moreira da Silva, um dito . . . . . 40\$ 338 José Lino Alvares Cabral, um dito (particular) . . . . . 25\$ 339 Virgilio José Vilella, um dito puchado por um animal (particular) 20\$

Carros de praça de 2 rodas, puchados por um animal

340 Albino Rodrigues Machado, um carro . . . . . 25\$ 341 D. Conceição de Araujo, um dito . . . . . 25\$ 342 José Nopoleão, um dito 25\$ 243 Candido José Martins, um dito . . . . . 25\$ 344 João Damasceno Vidal, um dito . . . . . 25\$

Camara Municipal

Os fiscaes do 1º e 2º districtos da capital fazem publico que, por portarias do cidadão presidente da Camara Municipal, lhes foi ordenado que dêssem execução á portaria n. 88, de 23 de Fevereiro, ordenando que no prazo de 8 dias, a contar desta data, serão obrigados todos os patrões, que têm ou receberem criados ou criadas sem a respectiva ca-



derneita serem obrigados a mandar tirar-as no dito prazo, sob pena de serem es ditos parões multados na importância de 20\$ réis, como dispõe o artigo 1º do regulamento approved pela lei 1039 de 8 de Junho de 1883.

Desterro, 26 de Fevereiro de 1894.—*Miguel da Silva Cascaes*, fiscal do 1º districto. — *Manoel Diniz Martins*, fiscal do 2º districto.

**PRAÇA**

O cidadão João Martins Barbosa, juiz de direito supplente da cidade do Desterro, na fórma da lei.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que, no dia 10 de Março do corrente anno, na sala das audiencias desta cidade, se ha de vender em hasta publica uma casa terrea em mão estado, sita á rua Tenente Silveira, pertencente aos menores João e Almerinda, filhos do cidadão José de Souza, pela quantia de 850\$000 réis, devendo ter lugar a primeira praça no dia 8 de Março, a segunda praça no dia 7 e a ultima praça no referido dia 10 acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 17 de Fevereiro de 1894. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão que o escrevi.—*J. M. Barbosa*.

**DECLARAÇÕES**

**Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade**

De ordem da Meza administrativa desta Irmandade e Hospital de Caridade, faço publico que, sabbado, 10 do corrente mez, ao anoitecer, descerá de sua capella do Menino Deus para a igreja Matriz, a Veneranda Imagem do Senhor Jesus dos Passos, regressando no dia seguinte, ás 4 horas da tarde, em procissão solemne. Convido, portanto, a todos os irmãos e mais fiéis a comparecerem a esses actos da nossa Santa Religião, devendo aquelles apresentarem-se na sacristia da mesma igreja Matriz, afim de, revistidos de balandãos, acompanharem a procissão.

Outrosim, previno aos referidos irmãos que, domingo, 11 do alludido mez, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, achar-me-hei, com o irmão thesoureiro, na sacristia da igreja Matriz, para o recebimento de annuidades.

Peço-se aos fiéis que tenham de effectuar promessas em velas de cera, seja esta de boa qualidade.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, na cidade do Desterro, 5 de Março de 1894.—*João M. de B. Cidade*, secretario.

**Medico e operador**

**DR. CARLOS DA FONSECA**  
RUA ALVARO DE CARVALHO N. 5  
Consultas gratis aos pobres, das 7 ás 9 da manhã.

**Ao commercio**

DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO

O abaixo assignado, empregado da casa commercial dos srs. Ernesto Vahl & C., vem, por meio da imprensa, declarar ao Commercio da capital e do interior do Estado que deixou de ser empregado da casa dos mesmos srs.

Outrosim, declara ao mesmo Commercio que do dia 1º do corrente mez entrou para a nova e fuctuosa casa importadora dos srs. Campos Lobo & C., como interessado e viajante. N'estas condições pede a seus amigos e freguezes a valiosa protecção e attenção com que sempre lhe dispensaram, na certeza de que se esforçará em bem corresponder ás ordens que lhe forem confiadas.

Desterro, 1 de Março de 1894.—*Urbano Villela Caldeira*.

**AO COMMERCIO**

Campos Lobo & C. comunicam ao commercio deste Estado e do Paraná que admittiram, nesta data, como seu interessado e viajante o sr. Urbano Villela Caldeira, ex viajante da casa Ernesto Vahl & C., dando ao mesmo sr. Urbano Villela a plena procuração para os representar em todo e qualquer negocio que lhes diga respeito.

Desterro, 1º de Março de 1894.—*Campos Lobo & C.*

**Declaração**

O abaixo assignado chama a attenção de seus freguezes, que estiverem em atrazo, para irem saldar suas contas; se não o fizerem até o dia 5 do mez futuro, será obrigado a declarar seus nomes nesta folha. Declara mais, que todos aquelles que se julgarem seus credores poderão apresentar suas contas para serem-lhes pagas.

Desterro, 20 de Fevereiro de 1894.—*Nicoláo Cantisano*.

**PHARMACIA ELYSEU**

Peço aos devedores deste estabelecimento o obsequio de pagarem suas contas, visto ter de saldar compromissos da mesma pharmacia.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1894.—*Zeferino José da Silva*.

**ESCRITORIO DE COMMISSÕES**

O abaixo assignado continúa com seu escritorio de commissões á rua Republica n. 14, sobrado.

Desterro, 4 de Janeiro de 1894.—*Fabio Antonio de Faria*, commissario commercial.

**Grande leilão!**

**GRANDE QUEIMA!**  
**Corram! Aproveitem!**

Assim que se espalhou a noticia do que toda a existencia da loja de armario e fazendas, á rua do Commercio n. 26, vai entrar em leilão na proxima semana, a casa foi invadida pela freguezia ao ponto de ser necessario requisitar o auxilio da força publica para conter a ordem. A queima tem sido tão grande que talvez nada reste para o projectado leilão.

(ANTIGA CASA DO COELHO)

**Ao commercio**

Declaramos que, n'esta data, temos dissolvido, por mutuo accordo, a sociedade que, n'esta praça, girava sob a razão commercial de Oliveira, Carvalho & C., ficando a cargo do socio Antonio Pereira da Silva e Oliveira, o activo e passivo da mesma firma, retirando-se o socio Luiz de Oliveira Carvalho, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Desterro, 2 de Março de 1894.—*Antonio Pereira da Silva e Oliveira* — *Luiz de Oliveira Carvalho*.

**DR. FRANCO LOBO**

MEDICO E OPERADOR  
Especialidade: molestias de senhoras.  
Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.  
Attende a chamadas nas Pharmacias Elyseu e Popular

**TRABALHOS FORENSES**

O abaixo assignado, juiz de direito da comarca de S. Miguel, fornece miutas para petições ou outros trabalhos forenses, emquanto estiver fóra do exercicio de seu cargo. Póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde de todos os dias uteis, na casa de sua residencia á Praia de Fóra.  
CANDIDO V. CHAVES

**ANNUNCIOS**

**Missa**

A familia do alferes Eduardo José Cabral convida aos parentes e pessoas de amizade para assistirem á missa que por alma d'aquelle seu inditoso filho, esposo, pai e irmão, mandada celebrar na Igreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia 7 do corrente, quarta-feira proxima, 30º dia de seu fallecimento. Agradecemos desde já.

**Missa**

Virginia Martins de Sant'Anna e suas filhas convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam resar, amanhã 7 do corrente, na igreja da Ordem 3ª de São Francisco, ás 8 horas, por intenção de seu finado marido e pai o cabo de esquadra do 25º batalhão Manoel José de Sant'Anna, victima em um combate na cidade da Lapa, e desde já agradecem as pessoas que assistirem áquelle acto religioso.

**HYGIENE DA BOCCA**

SAPONINA DENTIFRIGIA DE RAULIVEIRA a melhor pasta para limpar e conservar os dentes: aromatizada, refresca a bocca e fortifica as gengivas. Approvada e autorizada pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil e premiada com a medalha de 1ª classe em diversas exposições.

Preço . . . . . 2\$000  
DEPOSITO NO  
**Armarinho Villela**

**Grande queima**

**VENDE-SE BARATISSIMO PARA LIQUIDAR**

indos e modernos chapéus e capotas para senhoras, chales de lã e camisas, palletots para senhora,  
**Na casa de**  
*João Bonfante Demaria*

As pessoas que conhecem as **PILULAS DEHAUT DE PARIS** não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommençar tantas vezes quanto for necessario.  
5 fr. e 2 fr. 50

**ALFAFA**

**NOVA E SUPERIOR**  
chegou de Buenos Ayres em fardinhos, para  
**JOÃO BONFANTE DEMARIA**

**MUDANÇA**

**RELOJOARIA E OURIVESARIA DE PAULO HUSADEL**

Avisa ao publico que mudou sua fabrica de joias, loja e officina, para a rua do Commercio n. 16, em frente a Alfandega, onde continúa a encarregar-se de todo e qualquer trabalho concernente a sua profissão.

Vendas, encomendas e concertos, só a dinheiro.  
**MODICIDADE EM PREÇOS**  
**16 RUA DO COMMERCIO 16**  
EM FRENTE A ALFANDEGA

**VENDE-SE**

uma casa com terreno que faz fundos em marinhas, na Praia Comprida, a qual pertenceu ao sr. Augusto Xavier de Souza Junior, com bons commodos e agua boa.

Para informações nesta typographia.

**ESPARTILHOS**

Branco e de cores, para senhoras, fazenda superior a 5\$000; ditos para meninas, fazenda chic, a 3\$200, vende Oscar Lima, á rua do Commercio, junto a Casa da Fama.

Merino preto, lavrado, fazenda nova, 3\$000 o metro.

**ALUGA-SE** o sobrado n. 1, á rua Marechal Gama d'Eça, com commodos para familia, quintal e portão á rua Padre Miguelinho; está pintado de novo. Para tratar com Vasco Gama, na rua da Republica, armazem.

**NEGOCIO**  
Vende-se um bem sortido e afreguezado negocio de seccos e molhados, á rua General Deodoro, n. 25. Para vêr e tratar no mesmo negocio com o seu proprietario.

O motivo da venda é ter o seu dono de retirar-se para fóra do Estado.  
**MANOEL NORBERTO PEREIRA**

**Sementes de HORTALIÇA**  
vende á rua do Commercio n. 1 A.

**ASSUCAR**

Wendhausen & C. acabam de receber uma partida de assucar grosso, em saccas de 60 kilos, que vendem a preços muito vantajosos.  
**RUA DO COMMERCIO N. 1**